



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.091/17, DE 02 DE JUNHO DE 2017

CRIA GALERIA DE FOTOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

Art. 1º - Fica criado junto às dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Espera Feliz/MG, a galeria de fotos das diretoras e/ou secretárias(os) de Educação do Município com a denominação de "GALERIA DE FOTOS MARIA DO CARMO ROCHA REZENDE", ocasião que serão homenageadas as diretoras e/ou secretárias de Educação do Município com mandatos anteriores a 2.017, a saber:

- IDÉ CABRAL FERREIRA
- MARIA CREUZA COSTA DE OLIVEIRA
- RUDALCY DA NATIVIDADE ALVES FARIA
- ANGELA MARIA TOLEDO DE OLIVEIRA
- TANIA MARIA ALMEIDA MAZZOCCO
- MARIA DAS GRAÇAS GOMES
- CLAUDINEIA FUMIAN MILWARD DE AZEVEDO
- CATARINA AMELIA RIBEIRO NUNES BARBOSA
- ADRIANA MULLER DIMAS E SOUZA

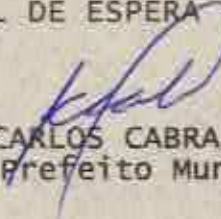
Art. 2º - Fica ainda, estabelecido o dia 20 DE JUNHO, como o dia Municipal da Educação.


Art.3º - Na data de 20 de junho de 2017 será inaugurada a página eletrônica (site) com conteúdos voltados a educação e outras informações gerais.

Parágrafo único - em hipótese alguma poderá ser publicado conteúdos que contenha propagandas ou qualquer outro tipo de divulgação que beneficie terceiros e cujo objetivo não seja educacional.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de junho de 2017

  
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 02/06/17  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto